



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 030/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** Central de Mandados de Rio Grande
- b) **Jurisdição:** Rio Grande, São José do Norte
- c) **Data da correição:** 08.05.2012
- d) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) **Edital:** nº 030/2012
- h) **Período examinado:** 01.12.2011 a 08.05.2012
- i) **Portarias de greve:** -
- j) **Juíza Diretora do Foro:** Simone Silva Ruas
- k) **Coordenadora:** Ana Cristina Duval Cruzeiro

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
André Facini Pereira	Executante de Mandados	26.10.2011
Giovana Carvalho Giordano	Executante de Mandados	30.05.2008
Luiz Carlos de Souza	Executante de Mandados	08.07.2009
Thiago Arthur Cembranel	Executante de Mandados	05.10.2011

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
-	-	-

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 02.05.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
-	-	-

A unidade conta com 4 Executantes de Mandados. Não houve movimentação de servidores no período examinado e tampouco há registro de licença para tratamento de saúde.

A Coordenadora da unidade refere que há previsão para lotação de mais um Executante, em antecipação ao futuro aumento da demanda de trabalho decorrente da criação das novas Varas do Trabalho.

2.2. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
André Facini Pereira	Não	0	-	-
Giovana Carvalho Giordano	Não	0	-	-
Luiz Carlos de Souza	Não	0	-	-
Thiago Arthur Cembranel	Sim	20	-	-

Apenas 1 servidor realizou ações de capacitação, que somaram 20 horas.

Recomenda-se que a Coordenadora da unidade oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

No 1º quadrimestre de 2012, a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	527	131,75	464	116
2ª Vara do Trabalho	587	146,75	518	129,5
TOTAL	1114		982	

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso.

Fonte: inFOR – Posição em 03.05.2012, às 14h45min.

1ª Vara do Trabalho		99 mandados em carga, sendo 5 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>	
0000600-40.2005.5.04.0121	17.10.2011	03.11.2011	*	
0001296-66.2011.5.04.0121	13.03.2012	12.04.2012	Não realizada	
0100300-72.1994.5.04.0121	20.03.2012	19.04.2012	Não realizada	
0087800-61.2000.5.04.0121	17.04.2012	02.05.2012	Não realizada	
0029300-07.1997.5.04.0121	17.04.2012	02.05.2012	Não realizada	

* O sistema inFOR indica mandado em aberto, ainda que a Juíza tenha determinado o arquivamento dos autos, possivelmente porque os movimentos referentes à conclusão/devolução do mandado foram excluídos do sistema.

2ª Vara do Trabalho		82 mandados em carga, sendo 1 com prazo excedido.		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>	
0000282-10.2012.5.04.0122	17.04.2012	02.05.2012	Não realizada	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quando da apuração dos dados, constatou-se o total de 5 mandados em carga com prazo excedido.

4. ROTINAS.

A Coordenadora informa que a jurisdição é dividida em 4 zonas. O rodízio no zoneamento é realizado, entre os Executantes, a cada três meses. O tempo médio para cumprimento dos mandados é de 20 (vinte) dias, os quais são enviados pelas Secretarias das Varas do Trabalho, em regra, até segunda-feira, pela manhã. A distribuição aos Executantes é realizada na terça-feira. Os mandados com medidas urgentes ou a serem cumpridas no plantão são encaminhados para o Executante plantonista. O controle do cumprimento dos mandados é realizado mensalmente. A devolução dos mandados às Secretarias das Varas é realizada duas vezes por semana, normalmente na segunda-feira e entre quinta ou sexta-feira. O exame das certidões dos Executantes é realizado pela Coordenadora, com o lançamento das diligências. O regime de plantão possui rodízio semanal e a publicação da escala ocorre antes do início do semestre.

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do exame dos dados coletados nesta inspeção, **recomenda-se à Coordenadora da unidade a realização de cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso.**

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Secretaria estão adequadas.

7. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

A Coordenadora deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedoria Regional, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

8. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 08.05.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. Simone Silva Ruas, e com a Coordenadora da unidade, Sra. Ana Cristina Duval Cruzeiro. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora